



INDICAÇÃO 064/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize melhorias na rua paralela a estrada Adair de Jesus, Bairro Caxanga.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita na área e em conversa com moradores pude perceber a necessidade de serviços de máquina com distribuição de pedregulhos no referido trecho, que está causando transtornos aos munícipes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2020


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP



Câmara Municipal de Pilar do Sul

